CADERNO DE ORIENTAÇÕES

3º MOSTRA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ESCOLAR



Belo Horizonte / maio de 2019



APRESENTAÇÃO

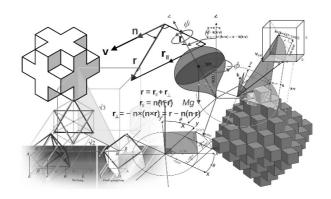
Com o intuito de estimular e aprimorar a integração de ações, projetos e programas desenvolvidos nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH) e nas instituições da Rede Parceira, a Secretaria Municipal de Educação (SMED), por meio da Diretoria do Ensino Fundamental (DEFU) e da Diretoria da Educação Integral (DIED) promove, em 2019, a terceira edição da Mostra de Investigação Científica Escolar - 3ª MICE-2019.

A Mostra de Investigação Científica Escolar (MICE) é uma ação anual que busca dar visibilidade aos trabalhos pedagógicos de "investigação e pesquisa", nas mais diversas áreas do conhecimento, orientadas por professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental (1°, 2° ou 3° ciclos de todas as disciplinas, Projeto Geração Criativa, Projeto Geração Ativa e EJA), professores e monitores do Programa Escola Integrada (PEI) e professores e monitores da Parceria de Atendimento Educacional Integrado (PAEI).

Professores e monitores, junto a seus estudantes, escolhem assuntos de interesse e conduzem investigações e pesquisas acerca de uma temática. Neste contexto, os educandos aprofundam seus conhecimentos sobre como executar determinada prática e sobre todo o conhecimento que permeia a temática alvo. Desenvolvem ainda sua capacidade de planejar, executar e apresentar projetos em feiras e mostras.

Com a iniciativa da MICE pretende-se resgatar e reconstruir valores, conceitos, metodologias, práticas e, principalmente, permitir que os estudantes se reconheçam como sujeitos da ação e do conhecimento em seu processo de formação escolar.

Neste sentido convidamos todos os sujeitos docentes - professores(as), educadores(as), monitores(as) - e estudantes de todas as unidades de ensino da RME/BH e das instituições da Rede Parceira, a inscreverem seus projetos de pesquisa na 3ª MICE.



01. PÚBLICO ALVO

Poderão participar, inscrevendo seus trabalhos na 3ª MICE-2019, todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - 1º, 2º e 3º ciclos, Educação de Jovens e Adultos, Projeto Geração Criativa e Geração Ativa e dos Programas da Educação Integral, regularmente matriculados nas unidades de ensino da RME/BH e nas instituições da Rede Parceira, sob orientação de seus docentes.

02. ORGANIZAÇÃO

A 3ª MICE observará as seguintes etapas:

- Divulgação das orientações para participação da EDIÇÃO 2019.
- Inscrição de trabalhos (via formulário eletrônico).
- Validação das unidades de ensino participantes / nº de trabalhos aprovados.
- Realização de 02 Encontros formativos ao longo do processo.
- Desenvolvimento dos trabalhos de investigação e pesquisa (Fase escolar).
- Validação final dos trabalhos que serão apresentados na Mostra expositiva.
- Mostra e avaliação dos trabalhos (apresentação pública).
- Certificação dos trabalhos.
- Divulgação dos trabalhos.

03. DATA E LOCAL

Posteriormente informaremos sobre a data e local da Mostra deste ano.

04. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão feitas por meio digital cabendo aos interessados preencher formulário eletrônico específico.

O período de inscrições para participação na Mostra será de 05/05 a 12/07, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente em função do preenchimento do número de vagas disponibilizadas (a ser definido).

Observações:

- a) Não há restrição do número de trabalhos que poderão ser inscritos por uma mesma unidade de ensino.
- b) Caso o número de trabalhos inscritos supere o de vagas/estandes disponibilizados, e, tendo em vista garantir uma maior representatividade possível na Mostra, será limitada a participação de 02 trabalhos por unidade de ensino, preferencialmente de modalidades de ensino/ciclos/projetos distintos.
- c) Ocorrendo o previsto no item "b", o critério para determinação de prioridade para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.
- d) Após o preenchimento das vagas não serão aceitas novas inscrições podendo a unidade de ensino, conforme cronograma, alterar o trabalho que participará da Mostra (ver item 05.C.c.).
- e) Não será permitida a inscrição de um mesmo estudante em trabalhos distintos.

05. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os participantes deverão se organizar em equipes para desenvolver trabalhos de cunho científico, cultural e/ou tecnológico. Nesta perspectiva, abordagens investigativas em todas as áreas podem ser conduzidas pelo(s) orientador(es) - professor(es), educador(es) e/ou monitor(es) - e os temas dos trabalhos podem estar relacionados às Ciências Naturais, História, Geografia, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Arte e Educação Física, dentre outras.

A. Equipe de trabalho

Não há número definido de participantes para a constituição das equipes que desenvolverão os trabalhos de pesquisa na Fase Escolar. Somente para a Mostra este número será limitado (ver item 06.A.b.).

B. Objetivos

São objetivos dos trabalhos:

- Explicar, demonstrar ou aplicar os conceitos, princípios e/ou fenômenos referentes às áreas do conhecimento;

- Pesquisar problemas, fenômenos e situações do mundo com o intuito de melhor compreendê-los e/ou de indicar possíveis soluções, modos de abordá-los ou de lidar com os mesmos.

C. Etapas do desenvolvimento

Os trabalhos serão desenvolvidos observando as seguintes etapas: Fase Escolar e Apresentação Pública.

Fase Escolar: Os trabalhos serão desenvolvidos ao longo do ano letivo nas próprias unidades de ensino e nos locais que forneçam possíveis subsídios à pesquisa. Esta fase consiste nas ações de motivação e desenvolvimento das práticas relacionadas ao projeto proposto, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Elaboração de um "Diário de Bordo" construído pelo grupo de estudantes. O "Diário de Bordo" é um instrumento utilizado para registro das etapas e acontecimentos mais importantes ao longo do desenvolvimento do projeto.
- b) Sistematização do trabalho, na forma de maquetes, cartazes, experimentos, protótipos, esquetes, projeção audiovisual, cartilhas e jogos, dentre outros.
- c) Opcionalmente a organização de uma mostra na própria unidade de ensino para que, no caso de limitação a dois trabalhos por unidade, possam ser escolhidos, mediante processo seletivo interno, quais serão apresentados na Mostra.

Apresentação Pública: Consiste na apresentação do trabalho no dia da Mostra. A apresentação deverá ser feita única e exclusivamente por estudantes que desenvolveram e participaram do trabalho, acompanhados por seu(s) orientador(es).

Além do material produzido para a apresentação, cada equipe deverá confeccionar um *banner* com o objetivo de identificar, por meio de ficha técnica, o trabalho selecionado para a Mostra. O Anexo 1 apresenta sugestões para a confecção deste *banner*.

06. MOSTRA

Com relação à Mostra deverá ser observado:

A. No dia Mostra

- a) Todas as unidades de ensino deverão garantir condições para que os trabalhos inscritos e selecionados para a Mostra sejam apresentados no(s) dia(s) do evento.
- b) Para a apresentação nos estandes, cada equipe deverá ser representada por, no mínimo, 02(dois) e, no máximo, 06(seis) estudantes além do(s) orientador(es), representando a unidade de ensino.
- c) Os expositores deverão utilizar crachás de identificação providenciados pela unidade de ensino.
- d) Os participantes deverão elaborar um planejamento que permita a chegada ao local da Mostra com antecedência suficiente para a montagem da exposição.
- e) A montagem dos trabalhos nos estandes acontecerá no dia da Mostra definido para cada equipe de 7h às 9h. A desmontagem acontecerá de 16h às 18h.
- f) Os participantes serão responsáveis pela montagem e desmontagem do estande, assim como por toda a materialidade necessária, guarda dos equipamentos e materiais em local preestabelecido, devolução de equipamentos e objetos emprestados.
- g) A unidade de ensino deverá providenciar a materialidade e ferramentas necessárias para que os participantes possam realizar a montagem e desmontagem dos trabalhos nos estandes (extensão elétrica, tesoura, fita crepe, cola, etc.).
- h) A Mostra acontecerá nos turnos da manhã e da tarde. Assim, estudantes expositores e responsáveis deverão permanecer no evento o dia inteiro.
- i) Durante o horário do almoço cada equipe deverá se responsabilizar pelo material presente em seu estande de exposição.
- j) O almoço, transporte dos estudantes e toda a materialidade para montagem do trabalho no estande serão de responsabilidade da unidade de ensino.

B. Normas de apresentação

Todos os trabalhos selecionados deverão respeitar as seguintes normas de apresentação:

- Em obediência à Constituição Federal Brasileira de 1988, "Serão vedadas na forma da lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade".
- Não será permitida a manipulação e/ou exposição de animais vivos.
- Não será permitida a manipulação de substâncias químicas que atrapalhem o conforto dos outros estudantes e visitantes como, por exemplo, compostos que apresentem forte odor, dentre outros.
- Não serão aceitos materiais tóxicos, substâncias que apresentem riscos de incêndio e/ou explosão nem materiais que coloquem em risco a integridade física dos participantes e visitantes (sangue humano ou animal, manipulação de nitrogênio líquido, etc.).
- Não serão permitidos trabalhos que incluam a degustação de alimentos de qualquer espécie durante a Mostra em virtude de possíveis riscos de contaminação.

Observação: Se qualquer um dos itens não permitidos, acima discriminados, tiver sido utilizado durante o desenvolvimento do trabalho, o(s) estudante(s) deve(m), em conjunto com seu(sua) orientador(a), encontrar uma forma de apresentá-lo na Mostra sem a utilização dos mesmos.

07. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A. Avaliação

A avaliação dos trabalhos se dará por meio da utilização de uma rubrica cujos critérios estão descritos no Anexo 3. É importante que todos os participantes conheçam os critérios de avaliação antecipadamente.

A avaliação acontecerá no dia da Mostra quando os avaliadores visitarão os estandes observando todos os critérios descritos na rubrica.

As equipes terão até 10 (dez) minutos para apresentar seu trabalho e esclarecer as dúvidas dos avaliadores.

B. Certificação

Serão conferidos certificados aos 3 trabalhos com maior destaque nas avaliações.

Todos os participantes inscritos – estudantes e orientadores - receberão *Certificado* de *Participação*.

08. DIREITOS AUTORAIS E DE PERSONALIDADE

- Os participantes regularmente inscritos autorizam, em caráter não exclusivo, e de forma irrevogável e irretratável, a Secretaria Municipal de Educação a usar os textos produzidos no âmbito da 3ª MICE-2019 da RME/BH para fins de informação ao público da cidade em geral.
- Os participantes regularmente inscritos estão cientes e concordam expressamente que as entrevistas e depoimentos que porventura sejam concedidos à coordenação ou contratados em virtude da 3ª MICE da RME/BH poderão ser transcritos pela SMED, ou por terceiros, e divulgados em materiais, suportes, mídias e meios de comunicação de responsabilidade da Secretaria.
- A Autorização do Uso de Imagem, Anexo 2, deve ser providenciada pelas unidades de ensino, preenchida pela família de cada um dos estudantes participantes da Mostra e devidamente arquivada em sua Secretaria Escolar. Tal documentação deverá ser disponibilizada à SMED em caso de necessidade.

09. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO/DATA	HORÁRIO
01. Primeiro Encontro Formativo.	02/05	Manhã: 8h às 11h
		Tarde: 14h às 17h
02. Inscrições para o evento "3ª MICE 2019"	De 05/05 a 12/07*	

via formulário eletrônico.		
03. Segundo Encontro Formativo.	28/6	Manhã: 8h às 11h
		Tarde: 14h às 17h
04. Avaliação, pela Coordenação da 3ª	De 15/07 a 19/07*	
MICE, do número de unidades de ensino e		
trabalhos inscritos.		
05. Validação e divulgação, por e-mail, pela	22/07*	
Coordenação da 3ª MICE, das unidades de		
ensino participantes / nº de trabalhos		
aprovados por unidade.		
06. Montagem, pelas unidades de ensino,	A definir	De 7h às 9h
dos trabalhos nos estandes.		
07. Mostra e avaliação dos trabalhos.	A definir	De 9h às 16h00
08. Desmontagem, pelas unidades de	A definir	De 16h às 18h
ensino, dos trabalhos nos estandes.		
09. Apuração das avaliações.	Até 20/11	
10. Certificação.	21/11	A definir
11. Divulgação dos trabalhos	Dezembro	A definir

^{*} Datas que poderão ser prorrogadas ou antecipadas em função do preenchimento das vagas a serem disponibilizadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a Coordenação da 3ª MICE-2019.

Eventuais dúvidas, questionamentos e casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Coordenação da 3ª MICE-2019:

- → Pelos telefones (31) 3277.8854 / (31) 3277.8709 / (31) 3277.9903
- → Pelo e-mail mice.smed@pbh.gov.br
- → Pessoalmente no endereço: Rua Carangola, 288 4º andar (salas 401 e 427) Santo Antônio BH/MG CEP 30.330-240

Para acompanhar notícias da mostra acesse o blog: micepbh.blogspot.com.br